



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 132, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Revogada pela [Portaria PRES nº 73, de 27 de março de 2017](#).

~~Dispõe sobre a lotação dos ofícios no Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO~~, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015](#) e pela [Portaria PGR n.º 740, de 25 de setembro de 2014](#), **RESOLVE:**

~~Art. 1º. Os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e nas Procuradorias da República dos Municípios de Colatina, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim, exercerão suas funções ministeriais de acordo com a seguinte distribuição:~~

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVISÃO CRIMINAL

NÚCLEO CRIMINAL

OFÍCIOS	PROCURADOR DA REPÚBLICA
2º OFÍCIO CRIMINAL	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA
3º OFÍCIO CRIMINAL	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
4º OFÍCIO CRIMINAL	JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA
5º OFÍCIO CRIMINAL	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS
6º OFÍCIO CRIMINAL	NADJA MACHADO BOTELHO
7º OFÍCIO CRIMINAL	CARLOS FERNANDO MAZZOCO

NÚCLEO CRIMINAL ESPECIALIZADO

OFÍCIOS	PROCURADOR DA REPÚBLICA
1º OFÍCIO CRIMINAL ESPECIALIZADO	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA
8º OFÍCIO CRIMINAL ESPECIALIZADO	FERNANDO AMORIM LAVIERI
9º OFÍCIO CRIMINAL ESPECIALIZADO	PAULO AUGUSTO GUARESQUI

DIVISÃO CÍVEL
NÚCLEO DA CIDADANIA

OFÍCIOS	PROCURADOR DA REPÚBLICA
10º OFÍCIO CIDADANIA	FABRÍCIO CASER
11º OFÍCIO CIDADANIA	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO

NÚCLEO DA TUTELA COLETIVA

OFÍCIOS	PROCURADOR DA REPÚBLICA
12º OFÍCIO DA TUTELA COLETIVA	ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO
13º OFÍCIO DA TUTELA COLETIVA	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO	PROCURADOR DA REPÚBLICA
1º OFÍCIO CÍVEL/CRIMINAL	ALEXANDRE SENRA
2º OFÍCIO CÍVEL/CRIMINAL	RENATA MARIA DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM COLATINA

OFÍCIO	PROCURADOR DA REPÚBLICA
OFÍCIO ÚNICO	JORGE MUNHÓS DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM LINHARES

OFÍCIO	PROCURADOR DA REPÚBLICA
OFÍCIO ÚNICO	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO MATEUS

OFÍCIO	PROCURADOR DA REPÚBLICA
1º OFÍCIO CÍVEL/CRIMINAL	GUILHERME GARCIA VIRGILIO
2º OFÍCIO CÍVEL/CRIMINAL	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da [Portaria MPF/ES n.º 257, de 4 de agosto de 2014](#), publicada no [DMPF-e n.º 150/2014, de 20 de agosto de 2014](#).

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 18 abr. 2016, Caderno Administrativo, p. 24](#).